



Carta de Serviços



A Carta de Serviços aos Usuários é uma determinação da lei federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços oferecidos pela administração pública.

A Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei nº 13.460/2017, tem por objetivo informar o usuário sobre:

- Os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
- As formas de acesso a esses serviços e
- Seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A Carta de Serviços ao Usuário, trata-se, portanto, de um instrumento de gestão que reflete o caráter social e democrático do órgão, uma vez que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços, estabelecendo-se como um mecanismo de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços público.

Câmara Municipal de Manoel Ribas - PR

Endereço:

Rua 7 de Setembro, 466 - 85260-000
Centro Manoel Ribas - 85260-000

Telefone:

(43 3435-1453

Email:

camara@cmmanoelribas.pr.gov.br

Atendimento ao Público:

Segunda a Sexta-feira:

08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 |
Horário das Sessões: segunda as
19:00 hs

A Câmara



A Câmara é uma instituição do Poder Legislativo Municipal com responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade. A Câmara também tem como função fiscalizar a atuação do Poder Executivo em relação à aplicação de dinheiro público e respeito às leis e ainda, suplementar à legislação federal e estadual.

Nos gabinetes parlamentares, o cidadão é recebido pelo assessor parlamentar, chefe de gabinete ou pelo próprio vereador. Entre as competências dos vereadores e de seus gabinetes estão:

- Criar Leis;
- Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade, Executivo e demais órgãos públicos;
- Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

A Câmara também é responsável por julgar autoridades do Executivo e Legislativo em caso de crimes de responsabilidade.



Mesa Diretora Biênio 2023-2024

“ A Mesa Diretora é o órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, cabendo privativamente às funções diretiva, executiva e disciplinadora de todos os trabalhos do Legislativo.



MARCIO PATERA
PRESIDENTE



GILVANI TONELLI
VICE-PRESIDENTE



VALDINEI FOGAÇA ANDREACCI
PRIMEIRO SECRETÁRIO



WILLIAN LOCH
SEGUNDO SECRETÁRIO



Vereadores

Composição do Pleito 2021-2024



FABIO MEURER HEMKEMEIER



Adilson Dos Santos



GILVANI TONELLI



JEAN CARLOS ERBS



JOAO CARLOS OLIARI



MARCIO PATERA



**TELMA REGINA NARDI
MILANO JANUARIO**



VALDINEI FOGACA ANDREACCI



WILLIAN LOCH

- Contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo, por meio de melhorias no desempenho organizacional, da interação com outros órgãos e fomento à percepção da sociedade sobre a importância da atividade legislativa para desenvolvimento da cidade e equilíbrio social.
- Contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa, assegurando aos parlamentares e a outros órgãos a oferta adequada e tempestiva de informações, aprimorando constantemente o exercício de suas competências.
- Interagir com a sociedade para a promoção da cidadania desenvolvendo ações direcionadas para a sociedade, visando estimular a participação popular, no exercício e acompanhamento das funções institucionais da Câmara de Vereadores.
- Atender com excelência os órgãos de controle e entidades da sociedade civil, por meio de serviços ou ações institucionais de excelência.
- Atender e assessorar com excelência os parlamentares oferecendo serviços personalizados.
- Subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas e tempestivas, por meio de pesquisas, relatórios e estudos com rapidez, qualidade e oportunidade.
- Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento por meio de pesquisas, relatórios e estudos com qualidade e oportunidade.
- Ampliar a visibilidade da atividade legislativa utilizando tecnologias e instrumentos de informação e comunicação que possibilitem a visibilidade e a transparência da atividade legislativa e dos atos administrativos.
- Aperfeiçoar o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços, adotando procedimentos para que a Câmara tenha sempre à disposição, e empregue, de maneira eficiente, eficaz e com qualidade, os recursos de infraestrutura, materiais, patrimoniais, logísticos, tecnológicos e financeiros para o melhor cumprimento de seu papel institucional.
- Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica, desenvolvendo e implementando modelos, metodologias e ferramentas de gestão integrada de pessoas, projetos e processos de trabalho, que permitam a alocação de recursos orçamentários de maneira eficiente.
- Modernizar a gestão de processos de trabalho por meio da análise, otimização e a melhoria contínua dos processos, envolvendo ainda monitoramento e a avaliação sistemática dos serviços executados com consequente adequação da estrutura organizacional.
- Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho.
- Estimular e reconhecer o bom desempenho e o comprometimento dos Servidores com a estratégia organizacional.
- Promover a manutenção, o desenvolvimento e a atualização tecnológica dos ambientes físicos da Câmara Municipal, com a incorporação dos conceitos de acessibilidade e de sustentabilidade, com vistas a assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e segurança a todos os usuários.
- Garantir soluções tecnológicas necessários ao cumprimento do papel institucional por meio de ferramentas e serviços de informação e comunicação corporativa.
- Garantir as competências necessárias para cumprimento das funções da Câmara, implantando modelo de gestão de pessoas capaz de garantir as competências necessárias ao bom desempenho profissional.
-

Sessões

As Sessões da Câmara Municipal são reuniões que contam com a participação dos Vereadores, com fins diversos, sendo:

- Sessão de Instalação para dar posse aos eleitos;
- Sessões Ordinárias e Extraordinárias para discussão e votação de proposições (Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução, Requerimentos, Indicações, Emendas, Subemendas, Substitutivos, Moções e Vetos);
- Sessões Solenes destinadas a eventos de comemorativos ou de homenagens;

A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessão Ordinária anualmente e independente de convocação: de **15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro** de cada ano, sempre às segundas-feiras, conforme calendário de sessões a partir das 19:30 horas, sendo que a primeira Sessão Ordinária de cada Sessão Legislativa (ano) será na primeira segunda-feira após o **dia 15 de fevereiro**.

A Câmara reunir-se-á em sessão legislativa extraordinária, em caso de urgência ou de interesse público relevante, por convocação do Presidente da Câmara, por sua iniciativa ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Casa, no recesso pela Mesa, ou mediante ao Prefeito. As Sessões legislativas extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de vinte e quatro horas e nelas não se tratará de matéria estranha à convocação. Somente serão realizadas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, diferente das Sessões Solenes que serão convocadas pelo Presidente para fins comemorativos e não haverá verificação de presença dos Vereadores. Já a Sessão de Instalação ocorre no primeiro dia de janeiro, em sessão solene, às nove horas, independentemente de número regimental, e sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, os vereadores eleitos tomarão posse.

Atendimento

A Secretaria do Legislativo, além de auxiliar nos serviços administrativos e legislativos, presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a documentos de interesse público, proposições e normas jurídicas. A recepção realiza o atendimento ao público prestando informações aos visitantes quando solicitado e faz o protocolo de documentos encaminhados ao setor competente.

Ouvidoria

A Ouvidoria da Câmara Municipal é mais um canal de acesso a informação e comunicação a serviço da população, e tem a finalidade de receber sugestões, críticas, reclamações, denúncias e prestar informações solicitadas pelos cidadãos

Canais de acesso aos serviços da ouvidoria

Telefone:

(43) 3435-1453

Email:

camara@cmmanoelribas.pr.gov.br

Atendimento Presencial:

Rua 7 de Setembro, 466 - 85260-000 - Centro - Manoel Ribas

Segunda a Sexta-feira: 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 | Horário das Sessões: segunda as 19:00 hs

Atendimento Online:

No Portal Institucional Através do Menu Comunicação -> Ouvidoria



Acesso a Informação

Em cumprimento à Lei Federal nº. 12.527 de novembro de 2011, que encontra-se em período de regulamentação neste Município, assim como está ocorrendo nos demais poderes, Municipais, Estaduais e Federais, disponibilizamos neste site, todas as informações relativas a este Município, para conhecimento da população.

“ Sobre a Lei de Acesso a Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e representa um importante passo na consolidação do regime democrático brasileiro e no fortalecimento das políticas de transparência pública.

Pedido Eletrônico

Serviço exclusivo para a solicitação de informações com base na Lei de Acesso à Informação.
Localizado através do endereço <https://guaraquecaba.pr.leg.br/esic/>

Pedido Presencial

- Endereço: Rua 7 de Setembro, 466
- Bairro: Centro
- CEP: 85260-000
- Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00
- E-mail: camara@cmmanoelribas.pr.gov.br
- Responsável:
- Telefone: (43) 3435-1453



Transparência

A Câmara investe na transparência e por isso, publica na internet informações sobre os recursos usados pela administração da Casa.

“Portal da Transparência

O Portal da Transparência da Câmara Municipal em atendimento a legislação vigente, é um canal disponível no site do Legislativo Municipal onde são disponibilizados todas informações de natureza pessoal e execução do orçamento, A alimentação das informações é periódica, o canal para consulta se encontra na página inicial do site - **Menu Portal da Transparência**.

Portal Institucional”

O Portal Institucional da Câmara Municipal reúne de forma objetiva e clara, informações relativas às atividades do Poder Legislativo, nele você encontra a composição da Câmara, Mesa Diretora, Comissões, Atas, Vídeos, Projetos e Matérias Legislativas, O portal foi desenvolvido para facilitar o acesso aos itens de transparência, o cidadão poderá ter acesso ao site no endereço eletrônico:

<https://cmmanoelribas.pr.gov.br/>



Comunicação

“ Notícias e Redes Sociais

Através do Portal Institucional você pode acompanhar as notícias do Legislativo além de ter acesso as transmissões ao vivo e nossas redes sociais que você encontra nos links abaixo:



https://www.facebook.com/camarademanoelribas/?locale=pt_BR



Notícias do Legislativo



Sessões ao vivo